

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## EDITAL Nº 002/2020

### SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO FIC DE CORTE, COSTURA E EMPREENDEDORISMO

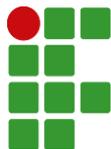
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio do Diretora Geral Substituta, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – **CORTE, COSTURA E EMPREENDEDORISMO**.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.3 Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.
- 1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1

<b>Denominação do Curso</b>	Corte, Costura e Empreendedorismo
<b>Área</b>	Educação e Empreendedorismo
<b>Objetivo do curso</b>	O curso de Formação Inicial e Continuada de Corte, Costura e Empreendedorismo, tem como objetivo geral introduzir os conhecimentos técnicos em corte e costura direcionado para as máquinas reta e overlock. Além de apresentar as possibilidades de empreender por meio da costura.
<b>Público alvo e requisito</b>	O curso é destinado a trabalhadores e/ou comunidade em geral. As vagas prioritárias, deste edital, são para as pessoas com renda familiar per capita inferior a 1,5 salário-mínimo. Não preenchendo as 20 vagas com o público-alvo prioritário, as vagas não preenchidas serão destinadas a trabalhadores e/ou comunidade em geral (ampla concorrência). Possuir idade igual ou superior a 18 anos;
<b>Carga Horária</b>	190 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



<b>Das vagas</b>	20 vagas
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Período e turno de realização</b>	De fevereiro a agosto de 2020, e o horário a ser definido posteriormente poderá ser no período noturno e/ou aos sábados.

1.6 Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas, conforme quadro 1. Atendendo as vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera. Os alunos selecionados dentro do número de vagas no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.7 Os selecionados que não comparecerem às 02 (duas) primeiras aulas do Curso terão suas vagas canceladas e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

1.7.1 A(s) falta(s) poderá(ão) ser abonadas por motivo de saúde e/ou trabalho sendo comprovadas respectivamente, por atestado médico e declaração do empregador

## 2 DAS INSCRIÇÕES

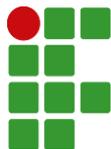
Quadro 2

<b>Período de inscrição</b>	Do dia <b>20 de janeiro</b> até o dia <b>05 de fevereiro de 2020</b> .
<b>Locais de inscrição</b>	a) Rua Hermans Douglas, nº 121 – Santo Antônio II (Casa da Adriana) – De segunda a sexta-feira das 13h às 15h30; b) Instituto Federal - Campus Machado, na <b>Coordenadoria Geral de Extensão</b> – De segunda a sexta-feira das 08h às 11h e das 13h às 17h.

**2.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar as seguintes documentações:**

- a) CPF e RG;
- b) Folha resumo do Cadastro Único;
- c) Comprovante de residência.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.

2.6 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes a do curso.

2.7 A Coordenação Geral de Extensão não aceitará inscrição extemporânea e não se responsabilizará por inscrição com falta de documentação.

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será realizado por meio do sorteio dentro do quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital. A forma de sortear será *on line* pelo endereço eletrônico: <https://www.sorteador.com.br>.

3.1.1 Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

### 4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenação Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado no endereço eletrônico do IF Sul de Minas – Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2380-edital-n-002-2020-selecao-de-alunos-para-curso-de-corte-costura-e-empendedorismo>.

4.2 O resultado final será divulgado, conforme ANEXO I.

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Ordem de Inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2380-edital-n-002-2020-selecao-de-alunos-para-curso-de-corte-costura-e-empendedorismo>.

5.3 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.

5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

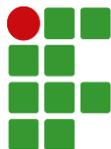
5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Machado, 20 de janeiro de 2020.

  
**Aline Manke Nachtigall**  
Diretora Geral  
SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



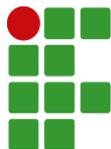
## ANEXO I

EDITAL Nº 002/2020

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

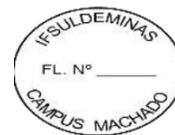
Ações	Datas programadas
Período de Inscrição	do dia <b>20 de janeiro</b> até o dia <b>05 de fevereiro de 2020</b> .
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia <b>07/02/2020 (sexta-feira)</b> , no endereço eletrônico: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2380-edital-n-002-2020-selecao-de-alunos-para-curso-de-corte-costura-e-empendedorismo">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2380-edital-n-002-2020-selecao-de-alunos-para-curso-de-corte-costura-e-empendedorismo</a>
Data prevista para início do curso	Dia 12/02/2020 (quarta-feira).

**Observação: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IF SUDDEMINAS – Coordenadoria Geral de Extensão do Campus Machado para manutenção dessas datas.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -  
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:  
[extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br)



## ANEXO II

EDITAL Nº 002/2020

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo F ( ) M ( )

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

---

Do público-alvo:

- ( ) Concorrendo a vaga prioritária;  
( ) Concorrendo a ampla concorrência.

---

### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Número: \_\_\_\_\_

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_